



**EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO – ANTONIO JOAQUIM**

DILIGÊNCIA/MPC: 16/2011

Processo nº : 14936-5/2010
Unidade : Prefeitura Municipal de Brasnorte
Gestor : Mauro Rui Heisler
Assunto : Admissão de Pessoal
Relator : Conselheiro Antônio Joaquim

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, representado pelo Procurador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, vem à digna presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno dessa Egrégia Corte de Contas (Resolução nº 14/2007) converter a emissão de parecer em pedido de

DILIGÊNCIA

a fim de resguardar a regular tramitação do processo em epígrafe.

02. Tratam os autos de **atos admissão de pessoal** realizados no 1º



Quadrimestre/2009, originados do concurso público nº 01/2008 da Prefeitura Municipal de Brasnorte.

03. Submetidos os autos à análise da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal constatou-se irregularidades na presente pensão, razão pela a equipe técnica concluiu pela notificação do Prefeito Municipal de Brasnorte, a fim de esclarecer as referidas falhas.

04. Apresentada as devidas justificativas pelo gestor (fls. 73/77) os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, sem a análise técnica conclusiva da Secretaria de Controle Externo, conforme rezam o *caput* e §§ 1º e 2º do art. 141 do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007).

05. Pelo exposto, o **Ministério Público de Contas**, no uso de suas atribuições institucionais **converte a elaboração de parecer em diligência** a fim de requerer a elaboração de relatório técnico conclusivo pela Secretaria de Controle Externo, diante dos esclarecimentos apresentados pelo gestor.

06. Após a apresentação do relatório técnico, **requer o retorno dos autos** a este *Parquet* de Contas para emissão de parecer, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 24 de março de 2011.

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador de Contas